

Endereço postal:  
Rua do Prof. Fernando da Fonseca, Ed. Visconde de Alvalade, 5.º e 6.º  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1600-616.  
País:  
Portugal.  
Valor total definitivo do contrato:  
Valor: 2 664 293,91.  
Divisa: euro.  
Sem IVA.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO  
Não.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/04/2007.

17 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Pires Amado*. 2611006985

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ourém	À atenção de Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras, Comissão de Abertura de Propostas
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Endereço Rua de Melvin Jones (junto ao Centro de Negócios de Ourém)	Código postal 2490-499
Localidade/Cidade Ourém	País Portugal
Telefone 249540900	Fax 249540918
Correio electrónico geral@cm-ourem.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-ourem.pt

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de «Rede de esgotos domésticos e águas pluviais — remodelação de infra-estruturas na Rua do Cônego Formigão e parte da Avenida de D. José Alves Correia da Silva — Cova da Iria, Fátima — Ourém».

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo de concurso n.º 19/2007.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11 / 05 / 2007

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 05 / 2007

Hora: 17 horas.

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 05 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 11, em Ourém.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Trata-se da rectificação de um anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007.

18 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*. 2611007065



## PARTE J

### CONFLITO ESTÉTICO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

#### Anúncio (extracto) n.º 2207/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 132 do livro n.º 529-D das notas do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede em Lisboa, na Rua da Professora Virgínia Rau, 10, 3.º, B, na freguesia do Lumiar, e tem por objecto social a realização de iniciativas relativas à promoção e divulgação da poesia e do *design* experimental.

Os associados poderão ser efectivos e honorários.

São sócios efectivos todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo requerido a sua inscrição como tal, nos termos estatutários e regulamentares, foram aceites pela direcção como membros da Associação e com ela participam e colaboram de forma regular.

São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que venham a ser distinguidas com essa qualidade, em assembleia geral, em função da relevância da sua colaboração e serviços prestados no interesse social.

Perdem a qualidade de sócios aqueles que solicitem à direcção a sua exoneração e os que deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentem contra os interesses da Associação.

Está conforme o original.

26 de Fevereiro de 2007. — O Ajudante Principal, *Luis Manuel Manito Marques*. 3000226555

### GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ESTIRAMANTÊNS

#### Anúncio (extracto) n.º 2208/2007

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Março de ano de 2007, exarada de fl. 46 a fl. 46 v.º do livro de notas n.º 45-A para escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma associação denominada Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantêns, com sede no sítio de Estiramantêns, freguesia de Santo Estêvão, concelho de Tavira, pessoa colectiva n.º P507894324.

A associação não tem fins lucrativos e tem como objecto actividades de carácter transitório, nomeadamente o exercício recreativo e desportivo e actividades de diversão e lazer.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o concelho fiscal.

Está conforme.

27 de Março de 2007. — A Notária, *Ángela Maria Guerreiro Relvas*. 2611006696

### INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS

#### Despacho n.º 7820/2007

A CENIL — Centro de Línguas, L.<sup>da</sup>, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Línguas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Coo-

perativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 801/89, de 11 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 2457/2007, de 19 de Fevereiro, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Gestão de Empresas, em anexo, registada com o número R/B-AD-18/2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Mendes Quaresma*.

### Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas (CENIL — Centro de Línguas, L.ª).

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas.

3 — Curso — Gestão de Empresas.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — 345 — Gestão e Administração.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais .....	CHS	12	0
Direito .....	D	24	0
Matemática .....	M	18	0
Informática .....	I	6	0
Economia .....	E	6	0
Gestão .....	G	114	0
<i>Total</i> .....		180	(1) 0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

### ISAL — Instituto Superior de administração e Línguas

#### Gestão de Empresas

#### Licenciatura

#### 1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução ao Direito .....	D	Semestral .....	160	T: 30; PL: 30	6	
Economia .....	E	Semestral .....	160	T: 30; PL: 30	6	
Introdução à Gestão .....	G	Semestral .....	160	T: 30; PL: 30	6	
Matemática I .....	M	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Contabilidade Geral I .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	

#### 2.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Geral II .....	G	Semestral .....	160	TP: 75	6	
Direito Comercial .....	D	Semestral .....	160	T: 30; PL: 30	6	
Gestão Financeira .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Matemática II .....	M	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Cálculo Financeiro .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	

#### 3.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística .....	M	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Investigação Operacional .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Mercados Financeiros .....	G	Semestral .....	160	TP: 45	6	
Marketing .....	G	Semestral .....	160	T: 30; PL: 15	6	
Direito do Trabalho .....	D	Semestral .....	160	T: 30; TP: 30	6	

## 4.º semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Analítica I .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Gestão da Qualidade e Operações .....	G	Semestral .....	160	TP: 45	6	
Informática de Gestão .....	I	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Auditoria .....	G	Semestral .....	160	TP: 45	6	
Fiscalidade .....	D	Semestral .....	160	TP: 60	6	

## 5.º semestre curricular

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Analítica II .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Planeamento e Controlo de Gestão .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	
Sociologia da Empresa .....	CHS	Semestral .....	160	TP: 45	6	
Liderança e Gestão de Recursos Humanos .....	CHS	Semestral .....	160	T: 30; TP: 30	6	
Investimentos e Projectos Financeiros .....	G	Semestral .....	160	TP: 60	6	

## 6.º semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Negociação .....	G	Semestral .....	160	TP: 30	6	
Estratégia Empresarial .....	G	Semestral .....	160	TP: 45	6	
Estágio/Projecto .....	G	Semestral .....	480	E: 400	18	

(2) Indicar a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T:15; PL:30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**TECNIMARK — CONSULTORIA DE GESTÃO, L.ª****Anúncio n.º 2209/2007**

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

**Artigo 1.º**

A sociedade adopta a denominação **TECNIMARK — Consultoria de Gestão, L.ª**, regulando-se pelos presentes estatutos e legislação aplicável e terá duração indeterminada.

**Artigo 2.º**

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida da República, 279, 5.º, C, Parede, concelho de Cascais.

2 — A sede social poderá ser transferida para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

3 — A gerência poderá criar, transferir e encerrar, em qualquer local do País ou estrangeiro, filiais, sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social, nos termos que julgar convenientes.

**Artigo 3.º**

1 — A sociedade tem por objecto a consultoria e acessoria financeira e comercial, e prestação de serviços no âmbito da gestão e administração empresarial e *marketing*.

2 — A sociedade poderá livremente adquirir ou alienar acções, quotas ou obrigações de outras sociedades, e realizar sobre elas as operações que se mostrem convenientes aos interesses sociais.

**Artigo 4.º**

O capital social é de quatrocentos mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro, correspondente à soma de duas quotas iguais, de duzentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Luís Pedro Amorim Garcia e Teresa Maria Moreira Elias.

**Artigo 5.º**

1 — A cessão de quotas a estranhos, ainda que estes sejam cônjuges, descendentes ou ascendentes dos sócios, não produz efeitos para com a sociedade, enquanto não for consentida por esta.

2 — Autorizada a cessão a estranhos, os restantes sócios gozam ainda, relativamente a ela, do direito de preferência, da respectiva aquisição.